



Botucatu, 03 de agosto de 2006 - ANO XVI - 856

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Botucatu sediará Jornada Estadual do Aquífero Guarani

De 16 a 18 de agosto, a cidade de Botucatu será sede da Jornada Estadual do Aquífero Guarani. O evento acontecerá no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci, e será uma realização da Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A jornada tem por objetivo ampliar a informação sobre a importância do Aquífero no Estado de São Paulo, apresentar os resultados parciais do Projeto Aquífero Guarani, em execução, além de envolver os 16 comitês de bacias hidrográficas na discussão das estratégias de utilização e proteção da reser-

va em São Paulo.

O evento pretende resgatar e projetar o nome de Botucatu a nível sul americano e de Mercosul, uma vez que esse manancial recebia o nome de Aquífero Botucatu. Serão mostradas também, formas de cuidados que todos devem ter referentes à recarga do Aquífero, principalmente na questão do uso de agrotóxicos e manejo de solo.

O Aquífero Guarani é um enorme reservatório de águas subterrâneas, de 1 milhão e 200 mil quilômetros quadrados, que se estende por territórios de quatro países sul-americanos: Brasil, Uruguai, Argentina e

Paraguai.

Esse manancial dispõe de um volume aproveitável de água da ordem de 40 km³/ano, trinta vezes superior à demanda por água de toda a população existente em sua área de ocorrência. Os recursos hídricos são em geral de excelente qualidade e prestam-se para todos os fins em quase toda a área.

A programação e mais informações sobre o evento podem ser obtidas através da página da Prefeitura de Botucatu, www.botucatu.sp.gov.br ou pelo e-mail autosust@ig.com.br. Inscrições também podem ser feitas gratuitamente através da página da Prefeitura.

Passarela da Castelinho recebe nova iluminação

A Prefeitura de Botucatu, através das secretarias de Planejamento e Obras, concluiu na última semana o trabalho de iluminação da passarela localizada na rodovia João Hipólito Martins. A infra-estrutura irá proporcionar maior segurança à população local, principalmente para os moradores do Parque Marajoara e Vila Real.

Foram instalados 19 postes de ferro com três metros de altura, com luminária e lâmpadas de 150 watts. Segundo o engenheiro eletricista da Prefeitura, João Roberto Diogo, a iluminação deve reforçar a segurança no local, principalmente no período noturno. "Quando a passarela foi construída, foram instalados holofotes embutidos com grade, mas eles foram roubados, bem como a fiação e as lâmpadas. Agora as luminárias são do tipo concha, o que dificultará vandalismo. Além disso, proporcionará maior claridade e não atrapalha a iluminação na rodovia", explica Diogo.

As melhorias feitas na passarela da rodovia atendem a solicitações dos moradores, bem como demanda do Orçamento Participativo. Foram investidos R\$ 5.400,00 em material elétrico. O trabalho foi feito com mão-de-obra da Prefeitura.

Região da Vila Antártica recebe novo ramal de galerias pluviais

Teve início no último dia 24, a aplicação de um novo ramal de galerias pluviais na Vila Antártica. A obra é resultado de um convênio entre a Caixa Econômica Federal e da Prefeitura de Botucatu, e está sendo executada pela empresa Digna Construções e Serviços Ltda.

O trabalho favorecerá todo o bairro e adjacências, em especial a parte baixa, sanando os problemas de alagamento e dando maior fluidez ao grande volume de água ocasionado por fortes chuvas.

A obra prevê a construção de um ramal de tubulação principal condutor, totalizando aproximadamente 800 metros lineares de galerias, que irá se conectar com ramais já existentes. Serão usados tubos que variam de 600 a 1000 milímetros, além da colocação de caixas de captação a cada 40 metros na extensão da obra.

Segundo o projeto, estima-



A obra beneficiará aproximadamente 210 famílias da região

se que 210 famílias sejam beneficiadas. "Em dias de fortes chuvas, enfrentamos problemas com os alagamentos. Sem dúvi-

da essa obra irá nos ajudar", falou Lurdes Franchi, moradora da região, satisfeita com o início dos trabalhos.

Núcleo Alcy de Oliveira adquire impressora Braile

O Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado Alcy de Oliveira [NAPE], contará com uma impressora Braile. O equipamento foi adquirido pela Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Educação, por sistema de Pregão.

A aquisição da impressora tem por objetivo a impressão de livros, apostilas e demais tipos de material didático e informativo na linguagem Braile, possibilitando a leitura desses materiais por parte dos deficientes visuais assistidos pelo núcleo e comunidade em geral.

Fora os benefícios que a impressora irá proporcionar aos portadores de deficiência visual, a máquina também trará mais praticidade aos próprios funcionários do NAPE. "Todos os trabalhos são feitos atualmente em máquina datilográfica para a linguagem Braile, o que leva muito tempo. Com a impressora haverá mais facilidade e agilidade na elaboração de trabalhos, com maior número de cópias em menor tempo", afirmou a professora Márcia Daroz.

A impressora foi comprada pelo valor de R\$ 22.100,00 da empresa Laramara Associação Brasileira de Assistência ao Deficiente Visual. A entrega será feita até 20 dias após a emissão da nota de empenho.

Professores concluem curso de italiano

Na noite do último dia 28, o auditório do CEMEP – Centro Municipal de Educação Permanente, recebeu os professores formandos do Módulo Básico do curso: “Língua, Linguagem e Cultura Italiana”. Familiares, amigos, organizadores e autoridades municipais marcaram presença no evento.

Receberam os certificados 39 professores da rede municipal de ensino, que concluíram com êxito esta primeira fase. O curso é resultado do convênio assinado entre a Prefeitura de Botucatu e a Federação das Entidades Culturais Italo Brasileira do Estado de São Paulo –

FECIBESP, com apoio do Consulado da Itália no Brasil.

Autoridades – Compuseram a mesa de autoridades o vice-prefeito de Botucatu, o presidente da FECIBESP, Ricardo Artioli, o secretário de Educação, o presidente do Centro Brasil Itália, Domingos Scarpellini, e a professora responsável pelo curso, Leni Moreira. Também prestigiaram a solenidade, o secretário de Cultura e o presidente da Câmara Municipal.

O Cônsul Geral da Itália, Ministro Marco Marsili, enviou mensagem de congratulação, na qual ressaltou a importância do

trabalho de incentivo à língua e cultura italiana desenvolvido pela Secretaria de Educação e pelo município.

Com o fim deste primeiro módulo, terá início nesta semana o segundo ciclo, com a continuidade das aulas e aprofundamento dos temas. Os professores da rede municipal de ensino, participantes do curso, deverão inserir em suas aulas elementos aprendidos, sobre a língua e a cultura italiana. As aulas farão parte de um projeto piloto, e serão ministradas aos alunos da Pré-escola e do Ensino Fundamental da rede municipal de educação.



Professores se dedicam ao aprendizado da cultura italiana

Secretaria de Cultura divulga relação de eventos para o mês de agosto

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Cultura, está divulgando a programação de eventos culturais que serão realizados durante o mês de agosto. Os eventos serão no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci, Espaço Cultural Antonio Gabriel Marão e no Centro Cultural de Botucatu Arnaldo Reis.

A programação contará com eventos musicais, teatrais, shows de mágica, humor e palestras. Mais informações sobre os eventos podem ser obtidas através do telefone 3882-9004 ou 3882-0133. Confira o calendário completo:

Dia 03, às 20 horas, no Centro Cultural - Leituras Dramáticas: ‘Vestido de Noiva’ de Nelson Rodrigues – Entrada Franca.

Dia 06, às 16 horas, no Teatro Municipal - Peça Infantil “A Cegonha me Levou no Bico” – Ingresso a R\$ 12 e R\$ 6.

Dia 15, às 20 horas, no Centro Cultural - Leituras Dramáticas: ‘Eles Não usam Black-Tie’ de Gianfrancesco Guarnieri – Entrada Franca.

De 16 a 18, no Teatro Municipal - Jornada Aquífero Guarani - Entrada Franca. Mais informações no site www.botucatu.gov.br

Dia 20, às 16 horas, no Teatro Municipal - Peça Infantil “A Cigarra e a Formiga” – Ingresso a R\$ 10 e R\$ 5.

Dias 24 e 25, às 20 horas, no Teatro Municipal -

Espectáculo de dança “ZeroZeroTÊP” com a Oficina da Dança – Ingresso a R\$ 10 e R\$ 5.

Dia 26 às 20h30, no Teatro Municipal - Apresentação de Mágica e Humor, com Arte Mania Show – Ingresso a R\$ 10 e R\$ 5.

Dia 28, às 20 horas, no Teatro Municipal - Palestra José Pacheco [Escola da Ponte - Portugal] – Entrada Franca.

Dia 29, às 20 horas, no Centro Cultural - Leituras Dramáticas “Gimba” de Gianfrancesco Guarnieri – Entrada Franca.

Dia 31, às 20h30, no Teatro Municipal - Show Musical ‘Leila Pinheiro’

Prefeito de Botucatu assume a presidência do CEDEPAR

Na manhã do último dia 25, o prefeito de Pardinho entregou ao prefeito de Botucatu, a presidência do Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo [CEDEPAR]. A cerimônia foi realizada no auditório da Prefeitura Municipal e contou com a presença do prefeito de Itatinga, do secretário de Meio Ambiente, do diretor de Meio Ambiente e do presidente da Câmara Municipal.

Tomaram posse ainda Elisa do Amaral [Fundação Florestal] na Secretaria Executiva, Maria Bertalot [Associação Biodinâmica] na Câmara Técnica, e Nelita Correa [ONG SOS Cuesta], na Plenária de Entidades. Os cargos, que tem seus membros substituídos a cada um ano, serão presididos pela primeira vez pela cidade de Botucatu.

CEDEPAR - Em 2001 foi constituído o Consórcio de Estudos Recuperação e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo entre os municípios de Botucatu, Itatinga e Pardinho, que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Pardo. A área de atuação do consórcio é formada pelo território dos três municípios, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que o consórcio se propõe.

O CEDEPAR deve planejar, adotar e executar projetos e medidas conjuntas destinadas a promover e melhorar as condições de saneamento e uso das águas da bacia hidrográfica do Rio Pardo e respectivas sub-bacias, promovendo o desenvolvimento sustentável do território dos três municípios consorciados.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sérgio Parada (Mtb 22.612)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Angelo Zanotto, Fábio Gonçalves, Regina, José Eduardo Guimarães, Josias Nunes e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



A Guarda Civil Municipal apresentou os veículos da frota para a população botucatuense

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.162

de 27 de julho de 2006

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 15.300/06 e de conformidade com o artigo 4º da Lei nº 4.681, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
82	02.05.02.04.122.2001.0003.3.3.90.00	Valor (R\$)
Administração	150.000,00	

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de julho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de julho de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 3.808

de 14 de julho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4.337/2006- Pregão n.º 028/06 – Contrato n.º 200/2006,

RESOLVE

I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4.337/2006- Pregão n.º 028/06 – Contrato n.º 200/2006, com a empresa: Fort Gás Distribuidora Botucatu Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de julho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de julho de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

PORTARIA Nº 3.810

de 19 de julho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 11.298/2006- Pregão n.º 060/06,

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

RESOLVE

I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 11.298/2006- Pregão n.º 060/06, com as empresas: Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda; Citrorio São José do Rio Preto Ltda; Comercial Salomão Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de julho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de julho de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

PORTARIA Nº 3.817

de 21 de julho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.560/06 – Pregão n.º 077/06,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 15.560/06 – Pregão n.º 077/06.

II - DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Diego Lopes de Souza, Antonio Delmanto Filho, Cleozita Rosseto Franceschini Ortiz e Mirian Roma, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 077/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de julho de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 3.819

de 25 de julho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.718/06 – Pregão n.º 078/06,

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 15.718/06 – Pregão n.º 078/06.

II - DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svicerio, Marli Monteiro Pedras e Edvirges Desen Henrique, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 078/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de julho de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de julho de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 3.823

de 13 de julho de 2006

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – A Relação anexa à Portaria nº 3.805, de 13 de julho de 2006, fica acrescida dos seguintes nomes:

Posto/Grad	RE	NOME
Sd PM	913047-A	Jaime Thomé Filho
Sd PM	975013-4	Renato Luis Coneglian
Sd PM	975416-4	Michel Renato de Oliveira Santos
Sd PM	991924-4	Roberto César Jerônimo
Sd PM	105924-6	Leonardo Menezes Denadai
Sd PM	105957-2	Rafael Biachi
Sd PM	105886-0	Ivan da Silva

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de julho de 2006

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 31 de julho de 2006 – 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 318/05

N.º Contrato: 191/06

Processo Administrativo n.º 4/013.925-5 - Dispensa

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: CARLOS ALBERTO ALVES

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA TRANSITÓRIA.

Período: 03/04/06 a 02/01/07

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
12.440	157		

02.11.01.08.244.0032.2001.3.3.90.36.15

Assistência Social

Valor: R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), mensais.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 137/05

N.º Contrato: 199/06

Processo Administrativo n.º 5/001.964-3 – Tomada de Preços n.º 001/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: CECAM CONSULTORIA

ECONÔMICA, CONTÁBIL E

ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/C

LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores, nas áreas de orçamento-programa – Contabilidade Pública e Tesouraria – Almoxarifado – Patrimônio – Administração de Pessoal – Compras e licitações – Imposto predial, Territorial Urbano, Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa e Taxas – Imposto sobre serviços de qualquer natureza, dívida ativa e taxas, cemitério – protocolo – ouvidoria e frota.

Aditamento: prorroga o prazo em doze meses e acresce R\$47.844,84.

Contrato nº 200/06

Processo Administrativo N.º 4.337/06 – Pregão n.º 028/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: FORT GÁS DISTRIBUIDORA

BOTUCATU LTDA ME

Objeto: fornecimento parcelado de recargas de botijões de Gás GLP/13Kg e Gás GLP/45 Kg

Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do
Orçamento Órgão
12.911 60
02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.30.99
Educação
12.912 69
02.04.04.08.243.0003.2001.3.3.90.30.99
Educação
Valor: R\$27.745,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

N.º Contrato: 201/2006

Processo Administrativo n.º 6.506/2006 - Dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OFICINA DA DANÇA DE BOTUCATU LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE TEATRO, DANÇA E VÍDEO, VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do
Orçamento Órgão
12.845 164
02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.39.99
Assistência Social
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

N.º Contrato: 204/2006

Processo Administrativo n.º 13.665/2006 - Dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MECANOGRÁFIA & LASER LTDA.

Objeto: contratação de empresa para locação de um equipamento auto-envelopador para o departamento de pessoal deste Município

Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do
Orçamento Órgão
12.967 93
02.05.03.04.122.0003.2001.3.3.90.39.12
Administração
Valor: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)

N.º Contrato: 205/2006

Processo Administrativo n.º 14.490/2006 - Dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM NOVA ESPERANÇA

Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do
Orçamento Órgão
13.062 31
02.02.02.15.452.0007.2001.3.1.90.34.01
Planejamento
Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 083/06**Contrato n.º 206/06**

Processo Administrativo N.º 4/004.656-7 - Dispensa
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: GHANSSSEN MITRI GEORGE SALEH
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE DA AAMI – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA
Aditamento: reajusta para R\$702,48 (setecentos e dois reais e quarenta e oito centavos), mensais

PORTARIA Nº 16.939

de 28 de Julho de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 13.799/06; CONSIDERANDO, o término do Aviso–

Prévio;

R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. SHEILA CRISTINA SAYURI ABE MAGALHÃES (3861) do emprego de Médico, NS-4 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde prestando serviços junto ao UBS da Vila São Lúcio.
Botucatu, 28 de Julho de 2.006

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Julho de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 04/08/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:- **MÉDICO (PEDIATRA)**

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
05º lugar SEBASTIÃO CAMARGO SCHMIDT NETO
BOTUCATU, 01 DE AGOSTO DE 2006
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta
“V I S T O”

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Planejamento**Sector de Fiscalização de Obras****EDITAL Nº 006/2006**

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

- 1 Imóvel localizado à RUA ANTONIO NICOLOSI FILHO – JD. CH. DOS PINHEIROS, identificado sob nº 2-15-296-015, em nome de NILSON CAMARGO ANDRADE E SILVA, atender aos artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA E CONST. DE MURETA/ CALÇADA.
- 2 Imóvel localizado à RUA FRANCISCO ANTONIO FUNARI – JD. PARAISO II, identificado sob nº 2-15-274-004, em nome de LUIZ GABRIEL KARASISKI, atender aos artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA/ CONSTRUÇÃO DE MURETA/ CALÇADA.
- 3 Imóvel localizado à RUA ANTONIO AMANDO DE BARROS – VL. CIDADE JARDIM, identificado sob nº 2-07-019-023, em nome de JIVALDO DO ROSÁRIO MATOS, atender aos artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.
- 4 Imóvel localizado à RUA JOSÉ LONGO – JD. MONTE MOR, identificado sob nº 2-15-310-039, em nome de FATOR EMP. IMOB. LTDA/ JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 5 Imóvel localizado à RUA STÉLIO MACHADO LOUREIRO – VL. SÃO LÚCIO, identificado sob nº 2-05-220-014, em nome de SILVIO REINALDO NETO, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA/ LIMPEZA DE CALÇADA.
- 6 Imóvel localizado à RUA JAYME CONTESSOTE JUNIOR – JD. VL. REAL, identificado sob nº 2-02-481-021, em nome de JOÃO PERES MORON/ MEIRE AP. TOREL CONCEIÇÃO, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 7 Imóvel localizado à RUA REGENTE FELJO – JD. VL. REAL, identificado sob nº 2-04-482-009, em nome de BANCO REAL S/A, atender ao artigo 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.
- 8 Imóvel localizado à RUA JAYME CONTESSOTE JUNIOR – JD. VL. REAL, identificado sob nº 2-02-481-022, em nome de JOÃO PERES MORON/ MAURO ONESIMO ARAUJO, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 9 Imóvel localizado à AV. FLORIANO PEIXOTTO – JD. CENTRAL, identificado sob, nº 2-03-033-002, em nome de CAMILO FERNANDES DINUCCI, atender aos

- artigos, 55, 59, REPARO DE CALÇADA.
- 10 Imóvel localizado à JOÃO GUIMARÃES CARMELO – JD. AEROPORTO, identificado sob nº 2-04-166-007, em nome de JOÃO CAMILO SILVEIRA, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.
- 11 Imóvel localizado à RUA JOÃO GUIMARÃES CARMELO – JD. AEROPORTO, identificado sob nº 2-04-166-008, em nome de JOÃO CAMILO SILVEIRA, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.
- 12 Imóvel localizado à RUA JOÃO GUIMARÃES CARMELO – JD. AEROPORTO, identificado sob nº 2-04-166-009, em nome de JOÃO CAMILO SILVEIRA, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.
- 13 Imóvel localizado à RUA JOÃO GUIMARÃES CARMELO- JD. AEROPORTO, identificado sob nº 2-04-166-010, em nome de JOÃO CAMILO SILVEIRA, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.
- 14 Imóvel localizado à RUA JOSÉ THIAGO – JD. PANORAMA, identificado sob nº 2-13-187-019, em nome de VISUAL EMP. IMOB. LTDA, atender aos artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA/CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.
- 15 Imóvel localizado à RUA RODRIGUES CESAR – VL. DOS LAVRADORES, identificado sob nº 2-15-004-011, em nome de AUGUSTA LOPES COELHO, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 16 Imóvel localizado à RUA JOÃO GUIMARÃES CARMELO- JD. AEROPORTO, identificado sob nº 2-04-159-010, em nome de MASQUI PLANEJ. EM. IMOB. LTDA, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 17 Imóvel localizado à RUA JOÃO GUIMARÃES CARMELO – JD. AEROPORTO, identificado sob nº 2-04-159-006, em nome de MASQUI PLANEJ. EM. IMOB. LTDA, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.
- 18 Imóvel localizado à RUA ORLANDO GAMITO – VL. CIDADE JARDIM, identificado sob nº 2-07-021-006, em nome de GERALDO ANTONIO BENEDETTI/ NILTON DE SOUZA, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 19 Imóvel localizado à RUA TIRADENTES – VL. JHAÚ, identificado sob nº 2-03-107-038, em nome de JOSÉ CARLOS MARTIN, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 20 Imóvel localizado à RUA HERNANI DOS REIS – JD. VL. REAL, identificado sob nº 2-02-485-007, em nome de NAIM JOSÉ DE OLIVEIRA/ NATAL MAGANO, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA / LIMPEZA DE CALÇADA.
- 21 Imóvel localizado à RUA HERNANI DOS REIS- JD. VILA REAL, identificado sob nº 2-02-485-009, em nome de LUIZ CARLOS BORGES, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ LIMPEZA DA CALÇADA.
- 22 Imóvel localizado à RUA HERNANI DOS REIS – JD. VL. REAL, identificado sob nº 2-02-486-005, em nome de DIREÇÃO EMP. IMOB. S/A LTDA/ AGUINALDO CESÁRIO DE CARVALHO, atender ao artigo, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.
- 23 Imóvel localizado à RUA MAJOR LEONIDAS CARDOSO – CENTRO, identificado sob nº 2-03-007-023, em nome de CIA SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 24 Imóvel localizado à RUA EMANUEL ANGELO BARBIN –PQ. DOS PINHEIROS, identificado sob nº 2-04-145-010, em nome de JW. SERV. EMP. S/C LTDA/ COSME TAVARES E OUTROS, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.
- 25 Imóvel localizado à RUA TRAV. JOSÉ MAITAN – VL. SANTA LUZIA, identificado sob nº 2-05-058-008, em nome de ANTONIO GABRIEL MARÃO, atender ao artigo, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 26 Imóvel localizado à RUA JOÃO DE CAMPOS – CENTRO, identificado sob nº 2-05-062-007, em nome de JOÃO GONÇALVES

- SOUTO atender aos artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA /CONTR. DE MURETA/CALÇADA.
- 27 Imóvel localizado à RUA DELPHIN DAS GRAÇAS CARDOSO – VL. OPERÁRIA, identificado sob nº 2-07-060-003, em nome de LAURO CARDOSO ALMEIDA, atender ao Artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 28 Imóvel localizado à RUA DELPHIN DAS GRAÇAS CARDOSO – VL. OPERÁRIA, identificado sob nº 2-07-060-004, em nome de LAURO CARDOSO DE ALMEIDA/ ADHEMAR D. VICENTINI, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.
- 29 Imóvel localizado à RUA OCTÁCILIO NOGUEIRA – VL. AUXILIADORA, identificado sob nº 2-07-060-005, em nome de LAURO CARDOSO DE ALMEIDA, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.
- 30 Imóvel localizado à RUA OCTÁCILIO NOGUEIRA – VL. AUXILIADORA, identificado sob nº 2-07-060-006, em nome de LAURO CARDOSO ALMEIDA, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 31 Imóvel localizado à RUA OCTÁCILIO NOGUEIRA – VL. AUXILIADORA, Identificado sob nº 2-07-060-007, em nome de LAURO CARDOSO ALMEIDA, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.
- 32 Imóvel localizado à RUA DR. MÁRIO SOARES – JD. BOM PASTOR, identificado sob nº 2-05-168-011, em nome de DIREÇÃO EMP. IMOB. LTDA, atender ao artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 33 Imóvel localizado à AV. DR. VITAL BRASIL – JD. BOM PASTOR, identificado sob nº 2-05-168-014 em nome de DIREÇÃO EMP. IMOB. LTDA, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 34 Imóvel localizado a RUA DR. MÁRIO SOARES – JD. BOM PASTOR, identificado sob nº 2-05-176-003 em nome de JOÃO SIDNEI LOPES, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 35 Imóvel localizado à RUA DR. MÁRIO SOARES – JD. BOM PASTOR, identificado sob nº 2-05-176-004, em nome de JOÃO SIDNEI LOPES, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 36 Imóvel localizado à RUA JOAQUIM MARINS – VL. SÃO LÚIZ, identificado sob nº 2-05-226-007, em nome de LUIZ APARECIDO DA LUZ, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 37 Imóvel localizado à RUA DOS LIRIOS – CONVÍVIO PARK RESIDENCIAL, identificado sob nº 2-07-249-001, em nome de ANTONIO CARLOS TREVISE, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 38 Imóvel localizado à RUA NARCISO TABORDA- JD. PALOS VERDES, identificado sob nº 2-07-296-024, em nome de JF. EMP. IMOB. LTDA, atender ao artigo, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.
- 39 Imóvel localizado à RUA PROF. FERNOS – VL. RODRIGUES, identificado sob nº 2-07-085-021, em nome de SILVIO CARIOLA NETO, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 40 Imóvel localizado à RUA SEICHI KONISCHI – VL. LIZETTI, identificado sob nº 2-09-068-004 em nome de MARIA BURITI PAGANINI, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 41 Imóvel localizado à RUA SEICHI KONISHI – VL. LIZETTI, identificado, sob nº 2-09-068-034 em nome de MARIA BURITI PAGANINI atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 42 Imóvel localizado à RUA SEICHI KONISCHI – VL. LIZETTI, identificado sob nº 2-09-068-035 em nome de MARIA BURITI PAGANINI, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 43 Imóvel localizado à RUA SEICHI KONISCHI – VL. LIZETTI, identificado sob nº 2-09-068-040 em nome de MARIA BURITI PAGANINI, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 44 Imóvel localizado à RUA JOSÉ PEDRETTI TILIO – JD. BRASIL, identificado sob nº 2-09-156-011 em nome de MANOEL BARCAÇA, atender aos artigos, 55, 59, CONSTRUÇÃO DE MURETA/

CALÇADA.

45 Imóvel localizado à RUA JOSÉ PEDRETTI TILIO – JD. BRASIL, identificado sob nº 2-09-156-012 em nome de MANOEL BARCAÇA, atender aos artigos, 55, 59, CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.

46 Imóvel localizado à RUA PROF. ARMANDO OGNIBENE – JD. BRASIL, identificado sob nº 2-09-141-008 em nome de JOSÉ ALFREDO CORREA, atender aos artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

47 Imóvel localizado à RUA PROF. ARMANDO OGNIBENE – JD. BRASIL, identificado sob nº 2-09-141-009 em nome de JOSÉ ALFREDO CORREA, atender aos artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

48 Imóvel localizado à RUA PROF. ARMANDO OGNIBENE – JD. BRASIL, identificado sob nº 2-09-141-010, em nome de JOSÉ ALFREDO CORREA, atender ao artigo, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTRUÇÃO DE MURETA/ CALÇADA.

49 Imóvel localizado à RUA PROF. ARMANDO OGNIBENE – JD. BRASIL, identificado sob nº 2-09-141-011, em nome de JOSÉ ALFREDO CORREA, atender aos artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

50 Imóvel localizado à RUA PROF. ARMANDO OGNIBENE – JD. BRASIL, identificado sob nº 2-09-141-012, em nome de JOSÉ ALFREDO CORREA, atender aos artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

51 Imóvel localizado à RUA RANGEL PESTANA -CENTRO, identificado sob nº 2-01-023-007 em nome de JOSÉ CARLOS A. ORSI, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.

52 Imóvel localizado à RUA FRANCISCO P. DO CANTO JR. – VL. SANTO ANTONIO, identificado sob nº 2-01-076-013 em nome de MILTON JOSÉ PERRETI, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

53 Imóvel localizado RUA LUIZ CHIARADIA – JD. CRISTINA, identificado sob nº 2-11-130-002, em nome de CONCEIÇÃO NUNEZ DA SILVA PILAN, atender aos artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

54 Imóvel localizado à RUA LUIZ CHIARADIA – PQ. RESID. NAZARÉ, identificado sob nº 2-11-130-012, em nome de, PETRY EMP. IMOB. LTDA/ ISAIAS PALMIRO, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

55 Imóvel localizado à RUA LA SALLE – VL. NOVA BOTUCATU, identificado sob nº 2-13-099-018, em nome de HELENA APARECIDA MARCHI, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

56 Imóvel localizado à RUA ANGELO SIMONETI – VL. PAULISTA, identificado sob nº 2-13-128-026, em nome de JOSÉ NORDESI, atender aos artigos, 55, 59, CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.

57 Imóvel localizado à RUA CLÓVIS DE AVELAR PIRES – JD. ITAMARATI, identificado sob nº 2-13-213-038 em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL/ VALTAIR AP. DE CASTRO, atender aos artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

58 Imóvel localizado à AV. JOÃO BAPTISTA CANIETTO- JD. CONTINENTAL, identificado sob nº 2-13-220-012, em nome de GILMAR DOS SANTOS, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

59 Imóvel localizado à RUA BRASÍLIO PANHOZI – JD. ELDORADO, identificado sob nº 2-13-145-003, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL S/C LTDA, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

60 Imóvel localizado à RUA PROF. MILTON GUIMARÃES – JD. ITMARATI, identificado sob nº 2-13-290-020, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL/ ROBERTO APARECIDO MOREIRA, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

61 Imóvel localizado à RUA DANTON MORATO VILLAS BOAS – JD. ELDORADO, identificado sob nº 2-15-290-014, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL/ RICHARD CARLOS MAGRO, atender ao

artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

62 Imóvel localizado à AV. DR. BRASIL BLASI – JD PALOS VERDES, identificado sob nº 2-07-296-001, em nome de BENEDITO FERNARDO S. CAVALCANTI, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.

63 Imóvel localizado à RUA ANTONIO GASPARINI FILHO – JD. ITAMARATI, identificado sob nº 2-13-301-008, em nome de, IMOB. CRUZ. DO SUL/ CLAUDENICE C. ALTINO, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

64 Imóvel localizado à RUA JAYME FERREIRA LIMA – JD. ITAMARATI, identificado sob nº 2-13-301-034, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL/ REGINALDO LOPES, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.

65 Imóvel localizado à RUA SILVIO ANTONIO SOARES – JD. ITAMARATI, identificado sob nº 2-13-306-013, em nome de, IMOB. CRUZ. DO SUL/ MARIA EDITE GABRIEL, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LI MPEZA.

66 Imóvel localizado à RUA SILVIO ANTONIO SOARES – JD. ITAMARATI, identificado sob nº 2-13-306-017, em nome de FABIO AUGUSTO FRANCO PEDREIRO, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.

67 Imóvel localizado à RUA PROF. MITON GUIMARÃES – JD. ITAMARATI, identificado sob nº 2-13-306-033, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL/ UBIRATAN DE CARLO P. CRUZ., atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

68 Imóvel localizado à RUA LUZIA DEMASSENTO PONTES -JD. ITAMARATI, identificado sob nº 2-13-328-001, em nome de VALDOMIRO LUIZ DE CARVALHO, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA/ CONTR. DE MURETA/ CALÇADA. BOTUCATU, 01 AGOSTO DE 2006. CHEFE DE SETOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Vigilância Sanitária

01.Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE) No. Protocolo: 657/06 Data de Protocolo: 27/07/2006 No. CEVS: ALIMENTOS350750601-522-000160-1-2 Razão Social: LÚCIO KIYOYAS HAMAGUTI ME CNPJ/CPF: 074.474.750/0001-31 Endereço: DÉCIMO CASSETARI,96 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-540 UF: SP Resp. Legal: LÚCIO KIYOYAS HAMAGUTI CPF: 130.951.638-35 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 657/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de MANICURES - CADASTRO No. Protocolo: 499/06 Data de Protocolo: 09/06/2006 No. CEVS: 350750601-930-000097-2-5 Razão Social: SANDRA VENTURA CNPJ/CPF: 130.945.168/07 - Endereço: RUA PEDRO ANGELA,663 VILA PINHEIRO Município: BOTUCATU CEP: 18609-680 UF: SP Resp. Legal: SANDRA VENTURA CPF: 130.945.168-07 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 499/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 653/06 Data de Protocolo: 27/07/2006No. CEVS: 350750601-851-000286-1-4 Razão Social: CRISTIANE FRANCO RIBEIRO CNPJ/CPF: 111.103.908/90 - Endereço: RUA TENENTE JOAO FRANCISCO,610 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal:

CRISTIANE FRANCO RIBEIRO CPF: 111.103.908-90 Resp. Técnico: CRISTIANE FRANCO RIBEIRO CPF: 111.103.908-90 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 86.432 UF: 11 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 653/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 666/06 Data de Protocolo: 31/07/2006 No. CEVS: 350750601-851-000025-1-8 Razão Social: JULIANA CRISTINA PANHOZZI CNPJ/CPF: 256.879.588/35 - Endereço: TENENTE JOÃO FRANCISCO,191 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: JULIANA CRISTINA PANHOZZI CPF: 256.879.588-35 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 666/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 665/06 Data de Protocolo: 28/07/2006 No. CEVS: 350750601-851-000117-1-1 Razão Social: MARIANA GARIERI DE LUCCA CNPJ/CPF: 279.930.678/04 - Endereço: AV. SANTANA,221-A CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: MARIANA GARIERI DE LUCCA CPF: 279.930.678-04 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 665/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 661/06 Data de Protocolo: 31/07/2006 No. CEVS: 350750601-851-000152-1-0 Data de Vencimento: / / Razão Social: TACIANA MARIA TEIXEIRA CNPJ/CPF: 170.519.928/30 - () Endereço: CURUZU,1172 VILA SILVINHA Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: TACIANA MARIA TEIXEIRA CPF: 170.519.928-30 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 661/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 658/06 Data de Protocolo: 27/07/2006 No. CEVS: 350750601-851-000286-1-4 Razão Social: CRISTIANE FRANCO RIBEIRO CNPJ/CPF: 111.103.908/90 - () Endereço: RUA TENENTE JOAO FRANCISCO,610 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: CRISTIANE FRANCO RIBEIRO CPF: 111.103.908-90 Resp. Técnico: CRISTIANE FRANCO RIBEIRO CPF: 111.103.908-90 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 86.432 UF: 11 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 658/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 667/06 Data

de Protocolo: 31/07/2006 No. CEVS: 350750601-851-000074-1-4 Razão Social: JOSÉ ROBERTO LIMA CASTRO CNPJ/CPF: 047.404.378/99 - Endereço: VITAL BRASIL,1000 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18603-650 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO LIMA CASTRO CPF: 047.404.378-99 Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO LIMA CASTRO CPF: 047.404.378-99 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 46.387 UF: 04 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 667/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 668/06 Data de Protocolo: 31/07/2006 No. CEVS: 350750601-851-000271-1-1 Razão Social: KELLEN RIBEIRO SILVA CNPJ/CPF: 853.245.586/72 - Endereço: RUA TENENTE JOAO FRANCISCO,610 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: KELLEN RIBEIRO SILVA CPF: 853.245.586-72 Resp. Técnico: KELLEN RIBEIRO SILVA CPF: 853.245.586-72 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 93.755 UF: 85

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 668/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

De acordo com a lei 10.083/98, artigo 96, parágrafo 3º.
A relação dos funcionários:

Vigilância Sanitária Municipal:

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro;
Maria aparecida Venâncio Paganini Almeida;
Rita Márcia Lourenção Simão Geraldo;
Florisvaldo Sérgio di Credo;
Mirian Aparecida Silva Almeida;
Renata Aversa Chaves;
Odair Santos Vieira;
Vera Lúcia Nascimento Tobias;
Marisa Aparecida Borges de Oliveira;
Cibele Tegão Koizume;
Valter Franco do Nascimento;
João Edilson Miranda;
José Rinaldo Gasperini;
Mário Ulisses Calixto;
Valdinei Moraes da Silva.

Centro de referência em Saúde do Trabalhador:

Teresa Cristina Marinho;
Luciano Morceli;
Paulo José da Silva Montanher;
Humberto Petry Daiuto;
Renata Leticia Bonequini;
João Luiz da Silva Gilio;
Ana Cristina Gomes Zorzella;
Luana Galhardo Sartori;
Manoel Gatim Filho.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS

Nº do Protocolo: 248/06 Data do Protocolo: 21/07/2006 AIF-211-A-315; AIP-211-A-556(ADVERTÊNCIA); Recurso Indeferido; Processo: 12929/2006. Tornar sem efeito a publicação referente ao processo 213367-9, protocolo 515/06 publicado no dia 06/07/2006.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 03 de agosto de 2006.